

## ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021-2022

Instrumento particular de **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021-2022**, celebrada entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA**, CNPJ 78.637.824/0001-64, Cód. Sindical 005.158.03544-6, pelo seu Presidente, Sr. José Lima do Nascimento, RG 1.079.496 SSP/PR, CPF 045.633.799-72, ao final assinado, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA**, CNPJ 78.972.650/0001-96, Código Sindical 002.413.88219-1, representado pelo seu Presidente, Sr. Wilson Domingos Basseto, CPF.: 063.232.199-72 – RG.: 764.742, ao final assinado, onde se pactuou as seguintes cláusulas e condições:

### INTRODUÇÃO – CONVENÇÃO COLETIVA.

As mesmas partes celebraram CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com vigência de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TRABALHO AUTORIZADO NO DIA 23/01/22. DOMINGO.

Por meio da CCT, as partes estabeleceram a possibilidade de trabalho em domingos, dentre os quais o dia 23/01/2022, tendo igualmente possibilitada a troca do trabalho em outro domingo, no limite máximo de 4 domingos ao ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DO TRABALHO POR OUTRO DOMINGO.

Desta forma, considerando-se que o mercado encontra-se estagnado em razão das férias de verão e em razão da pandemia do COVID-19, as partes estabelecem a TROCA do trabalho do dia 23/01/2022, para outro domingo a ser definido posteriormente pelas partes, com vistas a possibilitar efetivo resultado na abertura do trabalho em domingo, restando mantidas todas as disposições convencionais atinentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA.

As demais cláusulas da CONVENÇÃO COLETIVA 2021-2022 que não foram aqui modificadas continuam em vigência da forma como pactuado.

E, por estarem as partes entre si justas e acordadas, assinam a presente em 6(seis) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, comprometendo-se a depositar, para fins de registro e arquivo, uma via, na Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná, nos termos do art.614 da CLT, e do seu conteúdo darão divulgação aos interessados.

Londrina, 18 de janeiro de 2022

  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA**

CNPJ 78.637.824/0001-64, Cód. Sindical 005.158.03544-6

José Lima do Nascimento  
Presidente

  
**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA**

CNPJ 78.972.650/0001-96, Cód. Sindical 002.413.88219-1

Wilson Domingos Basseto  
Presidente